



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 63

Boletim de serviço extraordinário UFSB

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA - PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS - PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEX

LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS - PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 63

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 63

PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---

PORTARIA Nº 860/2022

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o decreto nº 94.664/1987 e a Lei nº 12.772/2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Implantação que deverá, no prazo de 180 dias, organizar a eleição para escolha dos membros permanentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal do Sul da Bahia:

LÍVIA SANTOS LIMA LEMOS, SIAPE 1156996 - Campus Paulo Freire

LUIZ ANTÔNIO SILVA ARAÚJO, SIAPE 1552711 - Campus Sosígenes Costa

DANUSA OLIVEIRA CAMPOS, SIAPE 1242307 - Campus Jorge Amado

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 11 de outubro de 2022.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA